



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 011/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja elaborado e encaminhado Projeto de Lei regulamentando a profissão de Condutor de Ambulância no Município de São José do Seridó, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joan Siderley Bernardino – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei regulamentando a atividade de Condutor de Ambulância no âmbito do Município, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre o exercício da referida profissão.

Diante da importância do trabalho desempenhado pelos condutores de ambulância no sistema de saúde, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade da elaboração e encaminhamento da matéria.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

São José do Seridó, 06 de março de 2026.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

